



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO**, aberto na sequência de despacho n.º 150/2022/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 02 de maio de 2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 11297/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, em 02/06/2022, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202206/0127 em 03/06/2022, constituído por:

*Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;*

*Professor Doutor João Pedro Cordeiro, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;*

*Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo.*

A reunião teve como objetivo o seguinte:

A admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao concurso e sobre o conteúdo e formas de aplicabilidade dos métodos de selecção.

Foram admitidos ao concurso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção em vigor, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o descrito na Bolsa de Emprego Público, reunirem os requisitos exigidos, os seguintes candidatos,

**Candidatos admitidos:**

**JOÃO FERNANDO DOS SANTOS SILVA;  
VASCO RAMINHAS DA SILVA.**

**Candidato excluído:**

**ANA SOFIA VIEIRA FRADE a)**

**a) Por não reunir, pelo menos, 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para o exercício do cargo de diretor, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção em vigor e conforme requisito exigido na respetiva publicitação na B.E.P..**

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_

1.º Vogal: \_\_\_\_\_

2.º Vogal: \_\_\_\_\_

/TA

Pág. 1 de 1